

24

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: 01

Quanto ao documento 139

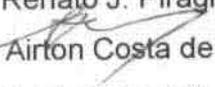
Ementa: Documento oriundo do Sínodo Alagoas – Sergipe, encaminhando proposta do Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe referente à proposta de criação de “zona franca”.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:

1. Informar que a isenção de remessa dos dízimos a Tesouraria da IPB é inconstitucional conforme artigo 88, letra J, da CI/IPB;
2. Informar que a fixação ou isenção das taxas per-capta das confederações nacionais é de competência dos respectivos Congressos conforme Manual Unificado.

Sala das sessões, 22 de março de 2006

Presb. Renato J. Piragibe 

Presb. Airton Costa de Souza 

Rev. Gilberto Zapparoli 

Presb. Alexandre H.M. Almeida 

5



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Protocolo

139

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Encaminhamento de documento do Presbitério de Filadélfia Sudeste de Sergipe referente a proposta sobre as Zonas Francas

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 139	
Destino: <u>Sub Com I</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE SECRETARIA EXECUTIVA	OF.01/06
		SE/SAS-IPB

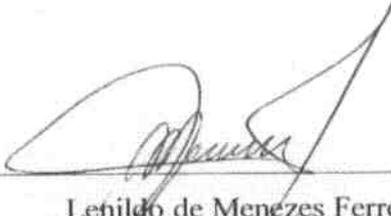
Batalha, 24 de janeiro de 2006

Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB
Rev. Ludgero Bonilha Moraes.

Cumpre-me encaminhar a esta Secretaria-Executiva,(SE/SC) por determinação do SAS , os documentos em anexo, oriundos do Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe (PFSS) a fim de que sejam apreciados pela CE/IPB em sua próxima reunião e emitir parecer ao presbitério consultante ou encaminhar para próxima reunião do Supremo Concílio, conforme deliberação desta comissão.

Coloco-me a inteira disposição do irmão para quaisquer outras informações que julgar conveniente, bem como para agilizar a remessa de qualquer outro documento necessário que atenda as exigências e/ou determinações desta CE .

Atenciosamente, seu conservo em Cristo Jesus



Leildo de Menezes Ferreira
Secretário-Executivo do SAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ASSINATURA

O P.F.S.S. aprova e encaminha ao S.C. através do S.A.S. a proposta sobre as Zonas Francas :

1) Considerando que há muitas regiões do Nordeste em que moram os “despossuídos”, que não conhecem as “barras de ouro” ; que até as barras dos vestidos das mulheres já foram gastas; que são gente como a viúva de Sarepta, apenas com um pouco de farinha e um pouco de azeite, dos quais comem também o pastor deles;

2) Considerando que Deus elegeu e ama esses “despossuídos” –I Coríntios 1:26-29;

3) Considerando que não é justo igualdade de obrigações entre os desiguais; e os modelos de contribuição per capita da S. A . F. e demais departamentos da Igreja não observa a capacidade econômico-financeira das Igrejas Nordestinas, ferindo o princípio bíblico de II Cor. 8:13-15; “Não existe nada perdurável além do que se fundamenta na igualdade proporcional” (Aristóteles, Política, Editora Martin Claret, 2004, p. 91); ! a desigualdade ao lado da igualdade é uma falta nociva” (Ib.p.111);

4) Considerando que o Congresso Nacional criou, há anos, a Zona Franca de Manaus para propiciar o desenvolvimento daquela região;

Propõe que o S.C. crie Zonas Francas, como, salvo melhor juízo, são as zonas indígenas e deveriam ser as dos “despossuídos”, livres de quaisquer contribuições ao S.C. até que haja franco desenvolvimento e, como já fez o S.C. em 1938: 34 item 13º Digesto Presbiteriano.

Sala das Sessões, 17/ 12/ 2005.

 _____ Relator
 _____ Vogal
_____ Vogal